



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4930, DE 30 DE setembro DE 1983

Denomina RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
a via publica que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS a
atual Rua "E" do Loteamento Cidade Jardim, com
início na Rua Alziro Zarur e término na Avenida Assis Chateau-
briand, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin-
tes dizeres:

"RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
"Servidor público municipal".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one-
rará a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de
1983.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL